

Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 25, de 2017

Autoria: Senador Wellington Fagundes (PL/MT)**Iniciativa:****Ementa:**

Nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja realizada, por esta Comissão de Meio Ambiente (CMA), audiência pública para debater o estágio atual de implementação, os impactos e as perspectivas de utilização das Cotas de Reserva Ambiental (CRA), instrumento previsto na Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, oportunidade em que serão colhidos importantes subsídios para a avaliação de política pública estabelecida por meio da aprovação do Requerimento CMA nº 13, de 2017

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 29/08/2017 - AUDIÊNCIA PÚBLICA**TRAMITAÇÃO****29/08/2017** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Situação:** AUDIÊNCIA PÚBLICA**Ação:** Realizada, na 16ª reunião, audiência pública com a presença dos seguintes convidados: Sra. Roberta Del Giudice, Secretária Executiva do Observatório do Código Florestal; Sr. Mauricio de Moura Costa, Diretor de Operações e Presidente da BVRio.com; Sr. Raimundo Deusdará Filho, Presidente do Serviço Florestal Brasileiro (SFB), representante de Ministério do Meio Ambiente (MMA).**04/07/2017** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Ação:** Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, é lido e aprovado como item extrapauta o RMA nº 25/2017.**04/07/2017** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Ação:** Apresentado na Comissão nesta data às 10:55.**DOCUMENTOS****RMA 25/2017****Data:** 04/07/2017**Autor:** Senador Wellington Fagundes (PL/MT)**Local:** Comissão de Meio Ambiente**Descrição/Ementa:** Nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja realizada, por esta Comissão de Meio Ambiente (CMA), audiência pública para debater o estágio atual de



Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 25, de 2017

DOCUMENTOS

implementação, os impactos e as perspectivas de utilização das Cotas de Reserva Ambiental (CRA), instrumento previsto na Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, oportunidade em que serão colhidos importantes subsídios para a avaliação de política pública estabelecida por meio da aprovação do Requerimento CMA nº 13, de 2017